



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 05/05/04
Assessoria de Plenário

IND 2369/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Protocolo Legislativo para registro e. em

seguida, à CAS.

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de passarela metálica com calçada na EPPR DF-05, na Região Administrativa do Varjão – RA – XXIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de passarela metálica com calçada na EPPR DF-05, na Região Administrativa do Varjão – RA-XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2369/04
Fls. N.º 01 RITA

A sugestão ora apresentada visa atender ao pleito da comunidade carente do Varjão.

A Lei Orgânica prevê que o Governo do Distrito Federal implementará políticas de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar “o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes”.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

providenciar, com a maior brevidade possível, a construção de passarela metálica com calçada na EPPR DF-05.

Essa solicitação prende-se ao fato de que, por falta de espaço dentro do Varjão, foi construído, do outro lado da pista, um grande galpão que abriga crianças e adultos em suas atividades culturais e de lazer. Essa via é utilizada, também, por estudantes e trabalhadores que fazem o trajeto Varjão – Lago Norte todos os dias.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2369104
FIS. N.º 02 RITA